CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 359/2003 /03
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 16/04/03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em 16/04/03
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a colocação dos meios fios nas quadras 7, 8 e 9 do Riacho Fundo II da Região Administrativa do Riacho Fundo, RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a colocação dos meios fios nas quadras 7, 8 e 9 do Riacho Fundo II, Região Administrativa do Riacho Fundo, RA XVII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 359/03
Fls. n.º 01

JUSTIFICAÇÃO

A colocação de meios fios é uma forma eficaz de conter os aterros em geral. Como é de conhecimento, a principal causa de entupimento da rede de águas pluviais é o aterramento dos dutos coletores. Isso se dá, principalmente, em tempos de chuvas, pois dependendo das enxurradas, elas arrastam grande quantidade de terra.

Essa iniciativa evitará o assoreamento dos córregos daquela região; os graves problemas de erosão em torno dessas quadras, pois há notícia de que em outras cidades satélites recém-criadas, a falta de meio fio fez com que erosões evoluíssem a voçorocas, pondo em perigo a população.

Sala das Sessões, em

Assessoria de Plenário
Recebi em 16/04/03 às
Assinatura

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 348-8190 a 8196 – Fax: 348-8193
E-mail: dep.brunelli@cl.df.gov.br – www.juniorbrunelli.com.br